

A juíza Rachel Assad da Cunha, da 4ª Vara Cível do Fórum Regional de Bangu, Zona Oeste do Rio, determinou em liminar que a Amil forneça o medicamento Canabidiol, substância encontrada na maconha (*Cannabis sativa*), a um adolescente de 15 anos que sofre de Síndrome de West, um tipo de epilepsia. A magistrada lembra que o Conselho Federal de Medicina já regulamentou os critérios de uso do Canabidiol com fins terapêuticos no Brasil.

A família do jovem - que sofre 15 convulsões por dia - conseguiu a receita, assim como autorização da Anvisa para a importação do medicamento. A Amil tem 48 horas para cumprir a decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.

Fonte: TJRJ, em 19.06.2018.